



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	000152 / 2024 - 03/12/2024
Nº:	
Local/Setor:	00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

01 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem usados na manutenção das atividades do ano de 2025 dos programas sendo eles: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviço de Acolhimento Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SFCV, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

1.2 - Considerando a impossibilidade de se prevê o consumo dos referidos itens a serem contratados, solicitamos que tal contratação possa se dá pelo sistema de **Ata de Registro de Preço**, sendo que os mesmos serão utilizados no decorrer ano de 2025.

02 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para assegurar um atendimento adequado e digno às crianças, adolescentes e pessoas assistidas pelos serviços do CREAS, SCFV, Criança Feliz e SAAICA. O SAAICA, que oferece acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, requer a oferta de uma alimentação balanceada e saudável, a fim de promover o bem-estar físico e emocional dos acolhidos. A alimentação adequada é um direito fundamental e uma necessidade básica para garantir a saúde e o pleno desenvolvimento dos jovens, que muitas vezes estão em situações de grande fragilidade e, em muitos casos, afastados de suas famílias por medida protetiva.

2.2 - Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios torna-se uma necessidade urgente para assegurar a segurança alimentar de todos os atendidos, permitindo que esses serviços possam continuar a desempenhar seu papel de forma efetiva. A disponibilidade de alimentos de qualidade contribui diretamente para a melhoria da saúde, do desenvolvimento social e da qualidade de vida dos usuários, favorecendo sua participação nas atividades e ações socioassistenciais.

2.3 - A garantia do direito à alimentação digna é imprescindível não apenas para o exercício da cidadania, mas também para o sucesso das ações de proteção e acolhimento. A alimentação adequada proporciona a estabilidade necessária para que as crianças e adolescentes atendidos possam enfrentar os desafios emocionais e sociais a que são submetidos, facilitando o processo de reintegração familiar, quando possível, ou a preparação para a inserção cidadã e autônoma na sociedade.

2.4 - A aquisição de gêneros alimentícios é uma medida fundamental para o cumprimento da missão desses serviços, assegurando que os atendidos tenham acesso a uma alimentação nutritiva, o que é vital para seu bem-estar e para o sucesso das ações de acolhimento, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3 - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

3.1 - O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada;

3.2 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme necessidade do setor, devidamente embalados e em condições higiênicas, no endereço Avenida 10 de Abril, s/n, Centro, antigo Mercado Municipal Baixo Guandu - ES, no horário de 8 horas as 15 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	000152 / 2024 - 03/12/2024
Nº:	
Local/Setor:	00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.3 - Os produtos serão entregues mediante solicitação e requisição emitida e assinada pelo responsável do setor e posteriormente pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.4 - Os veículos de transporte devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos e produtos que possam expor o objeto transportado à contaminação física, química ou biológica.

3.5 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação dos mesmos;

3.6 - A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade;

3.7 - As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado.

3.8 - A(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances ficará(ão) OBRIGADAS a apresentar amostra para os todos os Lotes. A(s) empresa(s) que ofertar(em) em sua proposta produtos com as marcas de referência de qualidade, apontadas nas especificações dos itens, ficará(ão) desobrigada(s) da apresentação de amostra do respectivo lote. As amostras dos produtos deverão ser apresentadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situado Avenida 10 de Abril, Bairro Centro, Baixo Guandu-ES, CEP 29.730-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 15h, tel.: (27) 3732-1138.

3.9 - As embalagens das amostras deverão ser originais do produto, devidamente lacradas e estarem em perfeito estado de conservação e identificação, sob pena de desclassificação. Não será avaliada amostra que não esteja em sua embalagem original ou se a mesma estiver violada. A empresa vencedora que não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as exigências deste edital, inclusive quanto a marca cotada, será desclassificada, sob pena de incorrer nas sanções previstas na legislação. Na hipótese de amostra reprovada, a proposta de preços da empresa será desclassificada, somente quanto aos itens em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, na ordem crescente de preço e assim sucessivamente.

3.10 - O procedimento licitatório, quanto aos itens de amostra, somente será adjudicado após emissão do Laudo de Avaliação e Aprovação das Amostras. Os servidores designados para procederem com a avaliação das amostras e elaboração do Laudo de Avaliação e Aprovação das Amostras são: **Giocássia Kapiche David, Érika Favarato Linhaus Rosa e Tatiana Tápias.**

3.11 - A emissão de fornecimento constitui o instrumento de formalização do fornecimento dos materiais, pela EMPRESA VENCEDORA.

04 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, conforme dispõe o artigo 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº:	000152 / 2024 - 03/12/2024
Local/Setor:	00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atividade Projeto: 2.178- Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Especial

Ficha: 140

Fonte: 166000000004

3390300000 - Material de Consumo

Atividade Projeto: 2.177 - Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica

Ficha: 123

Fonte: 266000000027

3390300000 - Material de Consumo

Atividade Projeto: 2.165 - Programas Sociais

Ficha: 7

Fonte: 166000000006

3390300000 - Material de Consumo

06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 - Da Contratada

6.1.1 - A contratada fica obrigada a cumprir todas as determinações advindas neste termo de referência, principalmente aquelas referentes à qualidade dos produtos e prazo de entrega.

6.1.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

6.2 - Da Contratante

6.2.1 - A contratante pagará à contratada na forma determinada neste termo e ainda de acordo com a lei 14.133/2021 e suas atualizações subsequentes;

6.2.2 - A contratada designará gestor do contrato para a Secretaria, que será o elo de contato entre a municipalidade e a Contratada.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

7.2 - A contratante pagará à contratada na forma determinada neste termo e ainda de acordo com a lei 14.133/2021 e suas atualizações subsequentes.

7.3 - O pagamento à Contratada será efetuado na tesouraria da PMBG - ES, sendo que o prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal eletrônica, requisições emitidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento
Nº: 000152 / 2024 - 03/12/2024

Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação juntamente com os demais documentos obrigatórios: certidões negativas, etc.

7.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

8 - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos designarão como **fiscal titular de contrato a servidora: Érika Favarato Linhaus Rosa**, Cargo/função: Assistente Administrativo, inscrita sob o número de CPF: 055.358.477-47. E fiscal substituto **a servidora: Tatiane Tápias**, Escriurária, inscrita no CPF de número 070.485.077-05.

8.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração.

8.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa prévia.

9.2 - À Empresa vencedora que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão da Ata de Registro de Preços ou cancelamento da Autorização de Fornecimento;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Baixo Guandu e,
- d) Declaração de idoneidade.

9.3 - Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da respectiva ordem de fornecimento, quando a Empresa vencedora:

- a) Fornecer os materiais, prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes no presente instrumento e/ou na autorização de fornecimento;
- b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Órgão Gerenciador;
- d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento
Nº: 000152 / 2024 - 03/12/2024

Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da Empresa vencedora em reparar os danos causados.

f) Descumprir quaisquer obrigações prevista em edital ou neste instrumento.

g) Se recuse a assinar a Ata, Autorização de Fornecimento aceitá-la ou retirá-la dentro do prazo estabelecido no edital.

9.4 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) da respectiva Autorização de Fornecimento, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma.

9.5 - Quando o objeto desta Ata não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a sua suspensão será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo da aplicação da multa de 10% (dez por cento) da respectiva Autorização de Fornecimento.

9.6 - Será aplicada a penalidade de declaração de idoneidade quando a Empresa vencedora, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

9.7 - A pena de idoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.8 - Caso esta Municipalidade exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Empresa vencedora, justificando a medida.

9.9 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

9.10 - Poderá, ainda, a Empresa vencedora, a juízo do Órgão gerenciador, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas nesta Ata.

10 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1 - Todos os produtos deverão atender as especificações solicitadas e atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

10.2 - Produtos com embalagens danificadas, quantidade errônea e/ou impróprios para consumo não serão recebidos.

10.3 - Os produtos entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa como marca, peso, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº:	000152 / 2024 - 03/12/2024
Local/Setor:	00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

11.2 - Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de itens de gêneros alimentícios em atendimento as demandas dos equipamentos da rede socioassistencial.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SFCV

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mín.	Quant.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, acondicionado em embalagem original com 1kg, validade: 12 meses a partir da data de entrega.	Unid.	118	168
02	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - sabor baunilha, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas.	Unid.	202	288
03	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - sabor chocolate, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas.	Unid.	202	288
04	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO - sabor coco, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas.	Unid.	202	288
05	AMIDO DE MILHO - acondicionado em embalagem original com 500g, validade: 12 meses a partir da data de entrega.	Unid.	168	240
06	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO - sem carcaça carne de frango peito; com osso, sem carcaça, conservação: congelada; aspecto: cor e cheiro e sabor próprio: unidade de fornecimento conforme solicitado.	Unid.	101	336
07	CREME DE LEITE - pasteurizado 100% de origem animal, embalado com caixa aluminizada hermeticamente fechada. apresentando teor de gordura de 25%, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto a atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária, embalagem de 200 grama.	Unid.	140	200
08	MANTEIGA COM SAL 500 GR - acondicionado em pote de 500gr de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade. o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. Pote.	Unid.	175	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento		000152 / 2024 - 03/12/2024	
Nº:			
Local/Setor:		00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
10	BISCOITO DOCE CE COCO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce sem recheio tipo rosquinha de coco. características: sabor coco. composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante, aromatizante e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico e lacrado com capacidade de 500 gramas. Unid. 135		192
11	BISCOITO TIPO MARIA OU MAISENA - acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unid.	107	152
12	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha; acondicionamento em caixa original; validade 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: caixa com 24 tabletes de 19g cada. Unid. 84		120
13	CHOCOLATE GRANULADO - chocolate granulado contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento conforme solicitado; prazo de validade: mínimo 12 meses a partir da data de entrega. KG Unid.	84	120
14	COLORAU EM PÓ - colorau em pó, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo 12 meses após a entrega; unidade de fornecimento: pacote com 500 gramas. Unid. 84		120
15	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - contendo 100g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. PACOTE Unid.	44	144
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - farinha de trigo sem fermento, pacote com 01 kg. embalagem com selo de qualidade, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Unid.	252	360
17	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid.	118	168
18	GELATINA SABOR MORANGO - gelatina em pó sabor morango, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid.	118	168
19	GELATINA SABOR UVA - gelatina em pó sabor uva, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid. 118		168
20	IOGURTE SABOR MORANGO - bebida láctea, sabor morango, embalagem de 900 ml, prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid.	168	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº:	000152 / 2024 - 03/12/2024
Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
21	LEITE CONDENSADO -tradicional contendo no mínimo 395gr em lata ou embalagem tetra pak, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 202 288
22	MILHO DE CANJICA 500 Grama acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 135 192
23	MILHO VERDE EM CONSERVA - milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 170grs. validade: 12 meses a partir da data de entrega. milho, 1ª qualidade Unid. 219 312
24	SALSICHA TIPO HOT DOG -salsicha tipo hot dog, embalagem original da indústria de 5 kg, com selo de inspeção e registro do ministério da agricultura Unid. 168 240
25	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJÚ - suco concentrado industrializado: sabor cajú pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e registro no ms, embalagem de 500 ml. Unid. 152 216
26	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA - pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e registro no ms, embalagem de 500 ml. Unid. 152 216
27	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100gr, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 101 144
28	POLPA DE TOMATE 300 GRAMAS - embalagem impermeável a germes e ao ar; não conter sementes, grumos, substâncias estranhas a composição do produto, apresentar coloração uniforme, aroma agradável compatível ao produto desejado. Unid. 152 216
29	FUBÁ DE MILHO - fubá de milho acondicionamento: embalagem original; validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Unid. 118 168
30	ÓLEO DE SOJA - refinado, em embalagem plástica original com 900ml validade: 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 168 240
31	MAIONESE - Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com aditivo de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rdc nº276/2005. acondicionada em embal. de no mínimo 500g Unid. 101 144
32	MILHO DE PIPOCA - milho de pipoca, especificação: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gramas. Unid. 118 168



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº:	000152 / 2024 - 03/12/2024
Local/Setor:	00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

34	SAL REFINADO IODADO - acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	Unid.	34	48
35	VINAGRE DE ÁLCOOL - vinagre de álcool: fermentado acético de álcool, com embalagem plástica contendo 750ml, resistente, integra, com rótulo do fabricante e teor mínimo de ácido acetinado 4%.	Unid.	118	168
36	ARROZ TIPO 1 - classe: branco polido; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 12 meses a partir da data de entrega; legislação conforme rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote contendo 5kg.	Unid.	175	250

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAAICA e
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, acondicionado em embalagem original com 1kg. validade: 12 meses a partir da data de entrega.	Unid.	219	312
02	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO, SEM CARCAÇA -carne de frango peito; com osso, sem carcaça, conservação: congelada; aspecto: cor e cheiro e sabor próprio: unidade de fornecimento	Unid.	370	528
03	CREME DE LEITE - pasteurizado 100% de origem animal, embalado com caixa aluminizada hermeticamente fechada. apresentando teor de gordura de 25%, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto a atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária, embalagem de 200 grama.	Unid.	336	480
04	MANTEIGA COM SAL 500 GR - acondicionado em pote de 500gr de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade. o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. Pote.	Unid.	384	269
05	MILHO VERDE EM CONSERVA - milho verde em conserva: conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 170grs. validade: 12 meses a partir da data de entrega. milho, 1ª qualidade.	Unid.	336	234
06	SALSICHA TIPO HOT DOG -salsicha tipo hot dog, embalagem original da indústria de 5 kg, com selo de inspeção e registro do ministério da agricultura	Unid.	336	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº:	000152 / 2024 - 03/12/2024
Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
08	AMIDO DE MILHO - acondicionado em embalagem original com 500g, validade: 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 202 288
09	CALDO DE GALINHA - caldo de galinha; acondicionamento em caixa original; validade 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: caixa com 24 tabletes de 19g cada. Unid. 168 240
10	CARNE BOVINA MOIDA TIPO ACÉM - carne bovina tipo acém; conservação: congelada; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitária: isentos de sujidades, parasitas e larvas; legislação: conforme lei federal n 6.925, de 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento conforme solicitado. KG Unid. 370 528
11	CARNE BOVINA TIPO ACÉM - carne bovina tipo acém; conservação: congelada; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitária: isentos de sujidades, parasitas e larvas; legislação: conforme lei federal n 6.925, de 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento conforme Unid. 370 528
12	COLORAU EM PÓ - colorau em pó, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo 12 meses após a entrega; unidade de fornecimento: pacote com 500 gramas. Unid. 202 288
13	IOGURTE SABOR MORANGO - bebida láctea, sabor morango, embalagem de 900 ml, prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid. 135 192
14	BISCOITO CREAM CRACKER - sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto: mínimo de 400 g; material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricação: impresso no rotulo; prazo de validade: mínimo 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme legislação vigente; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: pacote. Unid. 202 288
15	BISCOITO DOCE DE COCO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce sem recheio tipo rosquinha de coco. características: sabor coco. composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante, aromatizante e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico e lacrado com capacidade de 500 gramas. Unid. 202 288
16	BISCOITO TIPO MARIA OU MAISENA - acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unid. 202 288
17	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - gelatina em pó sabor abacaxi, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid. 168 240



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento		000152 / 2024 - 03/12/2024	
Nº:			
Local/Setor:		00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
19	GELATINA SABOR UVA - gelatina em pó sabor uva, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data da entrega. Unid.	168	240
20	LEITE CONDENSADO - tradicional contendo no mínimo 395gr em lata ou embalagem tetra pak, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir data de entrega. Unid.	236	336
21	CANJIQUINHA - condicionamento: embalagem plástica original; validade 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Unid.	168	240
22	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE - feijão preto de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01 kg. tipo 1. grupo i. embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade de 12 meses a partir data de entrega. Unid.	269	384
23	FUBÁ DE MILHO - fubá de milho acondicionamento: embalagem original; validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Unid.	236	336
24	MISTURA DE BOLO SABOR BAUNILHA - mistura de bolo sabor baunilha, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas Unid.	202	288
25	MISTURA DE BOLO SABOR CHOCOLATE - mistura de bolo sabor chocolate, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas. Unid.	202	288
26	MISTURA DE BOLO SABOR COCO - mistura de bolo sabor coco, acondicionada em embalagem original, validade; 12 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: em embalagem de, no mínimo, 400 gramas. Unid.	202	288
27	ÓLEO DE SOJA - refinado, em embalagem plástica original com 900ml validade: 12 meses a partir da data de entrega. Unid.	219	312
28	FILÉ DE POLACA DO ALASCA CONGELADO - produto obtido da secção longitudinal de peixes da espécie theragra chalcogramma (polaca do alaska) íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene. os filés deverão apresentar-se livres de espinhas, peles, escamas ou resíduos de vísceras, ser submetidos a processo de congelamento rápido e glacialmente individual para garantir a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente que trata de produtos de origem animal. deverá conter selo sif/dipoa, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, componentes do produto, número do lote número do registro do produto no órgão competente, informação nutricional. Será tolerada a variação de até 10,0% (dez por cento) no peso líquido do produto desgraciado em relação ao peso do produto glaciado. embalagem primária individual integra em polietileno pesando 1kg. Unid.	370	528
29	LINGUIÇA FINA MISTA DEFUMADA - linguiça mista fina defumada em gomos, sem pimenta, elaborado a partir de matérias primas provenientes de estabelecimentos de inspeção federal, registrado no ministério da agricultura, embalado a vácuo 1 kg Unid.	202	288



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento		000152 / 2024 - 03/12/2024	
Nº:			
Local/Setor:		00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
30	MAIONESE - Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com aditivo de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rdc nº276/2005. acondicionada em embalagem de no mínimo 500g	Unid.	269 384
31	MILHO DE PIPOCA - milho de pipoca, especificação: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gramas.	Unid.	118 168
32	MILHO DE CANJICA 500 Grama acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unid.	168 240
33	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DIVERSOS CEREAIS - alimento pré-cozido contendo no mínimo os seguintes cereais: trigo, arroz, aveia, cevada e milho, deverão conter ainda: açúcar, ferro, vitaminas e sais minerais, embalagem de no mínimo 180g.	Unid.	252 360
34	BATATA PALHA -contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Unid.	168 240
35	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Farinha de mandioca branca seca de primeira qualidade; classe branca; sub grupo fina: beneficiada endereço de fabricante ou empacotador contendo data de fabricação e prazo de validade; unidade de fornecimento: pacote contendo 1 kg.	Unid.	135 192
36	SARDINHA EM CONSERVA MOLHO DE TOMATE - sardinha em conserva ao molho de tomate, embalagem de 250g.	Unid.	336 480
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - composição: sêmola; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 gramas.	Unid.	504 720
38	POLPA DE TOMATE 300 GRAMAS - embalagem impermeável a germes e ao ar; não conter sementes, grumos, substâncias estranhas a composição do produto, apresentar coloração uniforme, aroma agradável compatível ao produto desejado.	Unid.	269 384
39	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e registro no ms, embalagem de 500 ml.	Unid.	404 576
40	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ - pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega e registro no ms, embalagem de 500 ml.	Unid.	404 576



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento	
Nº: 000152 / 2024 - 03/12/2024	
Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
42	COCO RALADO ÚMIDO e ADOÇADO - acondicionado em embalagem plástica resistente em pacote de 100gr, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 168 240
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - contendo 100g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 168 240
44	SAL REFINADO IODADO - acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma Unid. 135 192
45	AMENDOIM - Amendoim acondicionado em pacote plástico de no mínimo 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Unid. 101 144
46	BALA MACIA - produto preparado a base de açucars fundidos e adicionado de substância que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. acondicionado em embalagem plástica com mínimo de 500 grama, sabores variados. Unid. 126 180
47	LINGUIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade, deverá apresentar-se em aspecto, cor cheiro e sabor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva, embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente Unid. 370 528
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - coxa e sobrecoxa de frango, produto in natura, congelado, em embalagem oriunda da indústria, com inspeção federal, com no máximo 5% de injeção de água na carcaça; industrializado no máximo 20 dias antes da data de entrega da parcela e com validade mínima de 90 dias; embalagem com selo de inspeção, rótulo da indústria e registro do produto no ministério da agricultura. Unid. 370 528
49	BALA DE GOMA JUJUBA - bala de goma jujuba sabores variados, caixa com 50 unidades. Caixa 245 350
50	PAÇOCA ROLHA - embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, contendo lote e data de validade de 12 meses. cada unidade deve conter no mínimo 20 gramas. Pode contendo 50 unidades. Unid. 140 200
51	CHOCOLATE GRANULADO -chocolate granulado contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento conforme solicitado, contendo 1 kg. Unid. 84 120
52	ARROZ TIPO 1 - classe: branco polido; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 12 meses a partir da data de entrega; legislação conforme rdc nº 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote contendo 5kg. Unid. 385 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento
Nº: 000152 / 2024 - 03/12/2024

Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa Criança Feliz

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.
01	BALA DE GOMA JUJUBA - bala de goma jujuba sabores variados, caixa com 50 unidades.	Pacote	105	150
02	BALA MACIA - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substância que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas, a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. acondicionado em embalagem plástica com mínimo de 500 grama, sabores variados.	Pacote	105	150
03	BOMBOM - Tipo Bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	Pacote	105	150
04	DOCE DE BANANA TIPO MARIOLA - em tabletes, pacote com 50 unidades de 16 gramas cada.	Pacote	105	150
05	PIRULITOS - redondos tipo bola, sabores frutas, pacote com no mínimo 600gr e aproximadamente 50 pirulitos.	Pacote	105	150
06	PIPOCA DOCE pronta para consumo pesando o mínimo 12 grama com 50 unidades no fardo, caramelizada, composta de milho açúcar, sem adição de corantes e conservantes, com peso mínimo de gramas cada, embalagem individual, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundaria pacote plástico lacrado, com validade mínima de 12 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC273/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinado pela ANVISA	Fardo	105	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo

Ciente da responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato

Ciente da responsabilidade em: ____/____/____